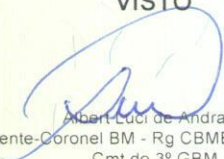




VISTO

  
Albert Lucio de Andrade  
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 16.485-5  
Cmt do 3º GBM

Certificado de Aprovação

3º GBM - Niterói

Número: CA-08041/15

SÉRIE AA

Nº 423065

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-06895/15 emitido pela SST de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

**LOCAL:** BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA, S/N - ILHA DO MOCANGUÊ

**BAIRRO:** PONTA DA AREIA - NITERÓI

**FIM A QUE SE DESTINA:** Edificação Comercial (Toda edificação) com 24.0 m² de ATC.

**Nº DE PAVIMENTOS:** 1

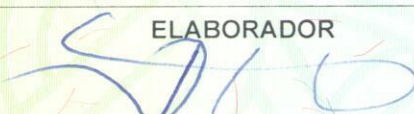
**NOME DO PROPRIETÁRIO:** ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

**REQUERIMENTO:** PROTOCOLADO SOB O Nº E27/24150/11210/2015 em 26/06/2015

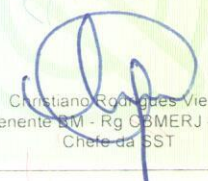
**OUTROS ESCLARECIMENTOS:**

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.
  - 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
  - 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
  - 04) Apresentou a nota fiscal nº 480 emitido por FABIX SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO E PANICO
  - 05) O estabelecimento não foi autorizado a utilizar abastecimento de gás combustível (na forma de Cilindros de GLP e/ou GN canalizado), devendo, para tanto, caso haja interesse em utilizar tal suprimento, tramitar novo processo junto ao CBMERJ;
  - 06) Este Certificado de Aprovação perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de Razão Social, Endereço, Finalidade, Leiaute e Área Total Construída.
- Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 2015.

ELABORADOR

  
Diogo Matias Mendonça  
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 45.311  
Oficial da SST

CONFERE

  
Cristiano Rodrigues Vieira  
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 40.854  
Chefe da SST

